# TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Gestora: **Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto**

**1.** OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED DE ALTA POTÊNCIA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA 100W, SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO DE 8.000 LÚMENS, TENSÃO BI-VOLT (127/220V), TEMPERATURA DE COR LUZ BRANCA (6.500K), COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

**2.** JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de lâmpadas LED de alta potência, para reposição no Ginásio Municipal de Esportes Raimundo Zwicker.

2.1 A demanda decorre da necessidade de restabelecer as condições de iluminação do espaço, essencial para o uso adequado e seguro do local. Das 30 (trinta) lâmpadas originalmente instaladas no ginásio, 17 (dezessete) encontram-se queimadas, sendo:

2.1.1 Parte delas inutilizadas devido ao desgaste natural e uso prolongado;

2.2.2 Parte danificada em decorrência de um curto-circuito ocorrido no poste de iluminação pública próximo ao ginásio.

2.3 A falta de iluminação adequada compromete as atividades esportivas noturnas e impede a realização de eventos no espaço, com impacto direto sobre o calendário oficial do Município.

2.4 A contratação é necessária para:

2.4.1 Garantir a segurança dos usuários do ginásio, evitando acidentes em razão da iluminação deficiente;

2.4.2 Permitir o uso regular do espaço por atletas e munícipes, incluindo atividades remuneradas;

2.4.3 Viabilizar a realização do Torneio da Família, previsto para os dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, previsto no calendário das festividades dos 63 anos de Agrolândia.

2.5 Ressalta-se que o Município possui o processo licitatório nº 89/2025 no formato de pregão eletrônico n° 20/2025 em andamento, com recebimento de propostas até 16/07/2025 para aquisição de materiais elétricos em geral. No entanto, tal procedimento não se mostra viável para atender à presente demanda, considerando:

2.5.1 As lâmpadas previstas na licitação em andamento não possuem tecnologia LED, potência, tensão e temperatura de cor compatíveis com o sistema atual de iluminação do Ginásio Municipal de Esportes Raimundo Zwicker, não sendo, portanto, adequadas para substituição direta e segura das lâmpadas queimadas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2025 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p81f2c6a0f65f4.

2.5.2 A urgência da reposição das lâmpadas;

2.5.3 O fato de que, conforme previsto no edital em curso, os fornecedores vencedores terão até 10 (dez) dias corridos, contados da homologação e emissão da ordem de compra, para realizarem a entrega dos materiais.

2.6 Diante disso, justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, priorizando fornecedor local ou regional, de forma a assegurar entrega imediata e evitar prejuízos às atividades esportivas e comemorativas programadas.

**3.** DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 A vigência da contratação terá início na data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente e encerrará com a entrega total dos materiais, conforme especificado.

**4.** DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | PRODUTO | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 17 | MATERIAL | AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED DE ALTA POTÊNCIA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA 100W, SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO DE 8.000 LÚMENS, TENSÃO BIVOLT (127/220V), TEMPERATURA DE COR LUZ BRANCA (6.500K), COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | R$105,00 |

**5.** ENTREGA/RECEBIMENTO

5.1 Entrega imediata após a formalização do contrato ou instrumento equivalente.

5.2 O fornecedor deverá ter sede, filial ou estoque disponível no Município de Agrolândia ou região, de forma a garantir o pronto atendimento e evitar atrasos na entrega.

5.3 As lâmpadas fornecidas deverão estar embaladas e acompanhadas de nota fiscal e termo de garantia.

5.4 O prazo máximo para entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou equivalente, sendo preferencial o atendimento imediato.

5.5 A entrega deve ser feita na Coordenadoria Municipal de Esportes de Agrolândia, localizadaa no Ginásio de Esporte Raimundo Zwicker, situado na rua Nereu Ramos, 401, Agrolândia, Santa Catarina, 88420000

**6.** REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/07/2025 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p81f2c6a0f65f4.

6.1.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

6.1.2 A contratada obriga-se a não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

6.2 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.2.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das características do objeto desta contratação através do setor responsável.

6.2.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

6.2.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Instrumento.

6.2.4 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento objeto, que estejam em desacordo com o presente contrato, para que sejam tomadas providências com relação a quaisquer irregularidades.

6.2.5 Notificar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no serviço prestado, fixando o prazo de 5 dias úteis para suas correções.

6.2.6 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

6.3 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4 Para prestação do serviço pretendido, o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da inexigibilidade de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Consulta nos Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União: https://certidoes.cgu.gov.br/;

- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, observada a forma e procedimento do órgão emissor;

- PROVA DA INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2025 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p81f2c6a0f65f4.

Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.5 No caso da presente contratação, a documentação referida no Capítulo VI da Lei nº 14.133 pode ser dispensada, de acordo com o Art. 70, Inciso III, da mesma lei, pois seu valor é inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação. Sendo assim, devido à natureza jurídica do fornecedor, ficam dispensados os seguintes documentos:

- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais;
- DECLARAÇÃO CONJUNTA, prevista em lei e em outras normas específicas;
- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços e/ou fornecimento de materiais em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**7.** DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado após a entrega do produto, mediante crédito em conta corrente, em ordem cronológica, em até 30 (trinta) dias após o atesto do documento de cobrança e prévia verificação da regularidade fiscal da contratada.

8 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações e condições deste Termo de Referência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2025 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p81f2c6a0f65f4.

**9.** VALOR ESTIMADO

9.1. O valor estimado da contratação é de R$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), considerando o preço unitário de R$ 105,00 para cada uma das 17 unidades.

**10.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro resultante da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

| REFERÊNCIA | AÇÃO | MODALIDADE DE APLICAÇÃO |
|---|---|---|
| 409 | 2022 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR | 3449000000000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS |

Agrolândia, 08 de julho de 2025.

**Ivonete Campregher**
Secretária de Desenvolvimento Cultural e do Desporto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2025 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p81f2c6a0f65f4.

Assinado digitalmente por:
IVONETE CAMPREGHER
***.756.359-**
10/07/2025 10:54:02